
RECOMENDAÇÕES

RECOMENDAÇÃO Nº 003/2021-PGJ

Assunto: Política de Comunicação Institucional Oficial do Ministério Público do Estado de Mato Grosso (Ato Administrativo nº 635/2017-PGJ).

O **procurador-geral de justiça do Estado de Mato Grosso**, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO o que dispõe a Política de Comunicação Institucional do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, regulamentada pelo Ato Administrativo nº 635/2017-PGJ;

CONSIDERANDO que a comunicação é atividade institucional e deve ser regida pelos princípios da impessoalidade, publicidade, transparência e economicidade;

CONSIDERANDO o respeito aos direitos fundamentais, especialmente os que preservam a intimidade, a honra, a imagem e a presunção de inocência;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Federais nº 13.869, de 05 de setembro de 2019 - Lei de Abuso de Autoridade; e nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

CONSIDERANDO a necessidade da definição de fluxos comunicacionais como vias de abertura do Ministério Público à sociedade e como essenciais na promoção da transparência e participação social;

CONSIDERANDO que fortalecer a Comunicação e a Imagem Institucional é um dos Objetivos Estratégicos do Ministério Público do Estado de Mato Grosso (PEI - 2020-2023);

RECOMENDA, nos termos dos incisos IX e XX, "c", do art. 16¹ da LC 416/2010, a todos os membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso que, no desempenho de suas funções institucionais:

I - ao tratarem com a mídia sobre temas referentes às suas atuações, recorram ao assessoramento dos profissionais do Departamento de Imprensa e Comunicação Social - DICS;

II - utilizem, preferencialmente, o DICS para divulgação de notícias sobre a atuação institucional. São passíveis de divulgação, seguindo critérios jornalísticos, Ações Cíveis Públicas, Termos de Ajustamento de Conduta, Notificações Recomendatórias, audiências públicas, denúncias criminais, liminares, sentenças e recursos;

III - avaliem cautelosamente as informações e o momento de divulgá-las, conforme o interesse público, os direitos fundamentais, a segurança institucional e o sigilo legal, quando existir, assim como os riscos de eventual comprometimento da investigação, quando se tratar de inquérito, nos termos do art. 6º do Ato Administrativo nº 635/2017-PGJ - Política de Comunicação Institucional Oficial do MPMT;

IV - demandem ao DICS a produção dos textos de comunicação oficial, ao qual caberá, além de redigi-los, divulgá-los a todos os veículos de comunicação após a aprovação do solicitante, que deverá se ater apenas às questões técnicas, evitando a inclusão de linguagem jurídica, nos termos do art. 14 da Política de Comunicação Institucional Oficial do MPMT;

V - informem ao DICS sobre os pedidos de entrevistas dirigidos diretamente aos membros do Ministério Público;

VI - remetam à Coordenação do Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado - GAECO, nos termos dos arts. 7º, XIV², e 9º³ da Resolução nº 187/2019-CPJ ou, quando for o caso, ao Núcleo de Ações de Competência Originária - NACO, as notas sobre as operações realizadas por essas unidades, antes de serem encaminhadas ao DICS para divulgação;

VII - aguardem o cumprimento total ou parcial das ordens judiciais para publicarem quaisquer notícias relacionadas às operações, de forma a não prejudicar os resultados dos trabalhos;

VIII - não concedam entrevistas coletivas ou individuais durante as operações do GAECO ou do NACO, evitando-se a exposição desnecessária dos integrantes dessas unidades, de modo que todas as informações sejam repassadas por meio de nota institucional;

IX - não criem ou não autorizem a criação de perfis de Promotorias de Justiça nas redes sociais, tendo em vista que as notícias publicadas no site institucional também serão divulgadas nos canais oficiais do MPMT nas redes sociais, sob os cuidados do DICS;

X - observem as diretrizes da Política de Comunicação Institucional Oficial do Ministério Público do Estado de Mato Grosso (Ato Administrativo nº 635/2017-PGJ), que pode ser acessada pelo endereço eletrônico <<https://www.mpmt.mp.br/politica-comunicacao>>.

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA

Procurador-Geral de Justiça

1Art. 16 São atribuições do Procurador-Geral de Justiça, como Chefe do Ministério Público:

(...)

IX - expedir recomendações funcionais, sem caráter normativo, aos órgãos do Ministério Público;

(...)

XX - quanto às atribuições residuais: c) expedir instruções para a fiel execução das Constituições Federal e Estadual, leis e regulamentos no âmbito da instituição;

2Art. 7º Compete ao Coordenador do GAECO: (...) XIV - gerenciar a publicidade das atividades do GAECO;

3Art. 9º A divulgação de atividades ou investigações a cargo do GAECO ocorrerá, preferencialmente, por intermédio do Departamento de Imprensa e Comunicação Social do Ministério Público, com o aval do Coordenador do GAECO.

PROCESSOS LICITATÓRIOS

Edital nº: 036/2021-MP/PGJ. **Modalidade:** CONCORRÊNCIA. **Tipo:** MENOR PREÇO **Regime de Execução:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DO ANEXO 2 DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Comissão de Licitação torna público **Errata ao Edital** da Concorrência nº 036/2020:

NO EDITAL:

Inclui-se o ITEM 16 - DA GARANTIA DA EXECUÇÃO, com renumeração de seus itens posteriores.

MINUTA DO CONTRATO:

Inclui-se a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, com renumeração de suas Cláusulas posteriores.

FICA A SESSÃO PÚBLICA ADIADA PARA O DIA E HORÁRIO: 04 de agosto de 2021, às 14h00min (Horário de Brasília), nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/1993.

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2021.

Comissão de Licitação

Port. nº 150/2021-PGJ, de 12 de março de 2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 042/2021-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo:** MENOR PREÇO. **Data e horário da Sessão:** 12 de julho de 2021, as 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS (e-CPF e e-CNPJ) NO PADRÃO ICP-BRASIL, LEITURA E VALIDAÇÕES PRESENCIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: A presente licitação será realizada no portal: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível nos sites